



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

Reunião : Ordinária N°: 015/2018
Decisão : 071/2018-CEAG/PE
Item da Pauta : 4.80
Referência : Protocolo n.º 200087007/2018
Interessado : Luiz Augusto Santiago de Alencar Barros Filho

EMENTA: Homologa a Prorrogação da carteira de identidade Provisória em nome do profissional Luiz Augusto Santiago de Alencar Barros Filho, liberado *ad referendum*.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 15, realizada no dia 04 de setembro de 2018, apreciando a solicitação de Prorrogação da carteira de identidade Provisória, em nome do profissional Luiz Augusto Santiago de Alencar Barros Filho, protocolada neste Regional sob o nº 200087007/2018; e, considerando o deferimento *ad referendum* do presente processo, em face do relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Burguivol Alves de Souza, favorável ao pleito, após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, **DECIDIU, por unanimidade, homologar a Prorrogação da carteira de identidade Provisória supracitada, conforme parecer do relator.** Coordenou a sessão o Engenheiro de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos. **Votaram favoravelmente os Conselheiros:** André da Silva Melo, Burguivol Alves de Souza e José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de setembro de 2018.

Eng de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos
Coordenador da CEAG